

EDITAL PROPPEX Nº 17/2018
V SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIFEBE

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes nos artigos 35 e 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público que:

1. Ficam abertas, por meio do presente Edital, no período de **18 de dezembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**, as inscrições para o V Seminário de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos concluintes dos cursos superiores de graduação da UNIFEBE no ano de 2018.

1.1. O acadêmico deverá encaminhar sua inscrição para o e-mail **pos@unifebe.edu.br**, com o assunto: Edital Proppex nº 17/18, anexando os seguintes documentos:

- a) Anexo I do Edital Proppex nº 17/18 preenchido;
- b) Trabalho de conclusão de curso completo, em arquivo PDF.

1.2. São considerados trabalhos de conclusão de curso aptos à inscrição aqueles desenvolvidos conforme os regulamentos específicos de cada curso.

1.3. Podem participar do Seminário objeto deste edital os alunos que concluíram trabalho de conclusão de curso, no ano letivo de 2018 e que já tenham sido aprovados em todas as disciplinas do curso de graduação.

2. Para participar do Seminário serão selecionados os 02 (dois) trabalhos de conclusão de curso de graduação que obtiverem a maior nota publicada no diário eletrônico por curso.

2.1. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota no trabalho de conclusão de curso;
- b) menor número de faltas ao longo do curso de graduação.

3. Os trabalhos selecionados para apresentação, assim como o dia e local do Seminário, serão divulgados por meio de Comunicado Proppepex no dia **15 de fevereiro de 2019**.

3.1. Cada apresentação de trabalho de conclusão de curso em Banca Examinadora disporá de 30 (vinte) minutos, sendo 05 (cinco) minutos para preparação e 15 (dez) minutos para apresentação. Após o término da apresentação, a Banca Examinadora terá 10 (cinco) minutos para arguição.

4. A avaliação das apresentações, será realizada por uma banca de professores avaliadores, composta pelos seguintes representantes:

- I. Um representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROENG);
- II. Um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPPEX);
- III. Um representante dos Cursos de Bacharelado;
- IV. Um representante dos Cursos de Licenciatura;
- V. Um representante dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.1. A avaliação será realizada por meio de ficha própria.

4.2. O resultado da avaliação será publicado por meio de Comunicado Proppepex no dia **28 de fevereiro de 2019**, a partir das 18 horas.

5. Os 03 (três) melhores trabalhos avaliados pela Banca Examinadora receberão, a título de premiação, uma bolsa de estudo em curso de pós-graduação *lato sensu* oferecido pela UNIFEBE, exceto para cursos de pós-graduação conveniados cuja gestão financeira não seja realizada pela UNIFEBE, e os descontos obedecerão aos seguintes percentuais:

- I. 1º trabalho selecionado: 75% (setenta e cinco por cento) de desconto nas mensalidades do curso;
- II. 2º trabalho selecionado: 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades do curso;
- III. 3º trabalho selecionado: 25% (vinte e cinco por cento) de desconto nas mensalidades do curso.

§ 1º Caso haja mais que um participante na apresentação oral do trabalho, o prêmio será dividido em partes iguais pelo número de acadêmicos participantes na apresentação.

§ 2º O recebimento da premiação está condicionado à apresentação oral por parte dos acadêmicos envolvidos no trabalho.

§ 3º Caso algum vencedor renuncie a premiação, deverá formalizá-la junto à ProppeX, até dia 08 de março de 2019, e a premiação será transferida para o respectivo trabalho imediatamente subsequente na pontuação.

§ 4º Se algum participante de apresentação de trabalho em grupo desistir de sua premiação, o percentual que lhe é devido será dividido entre os demais participantes da apresentação do mesmo trabalho.

5.1.1. Caso decorra o prazo de 02 (dois) anos sem que ocorra, na UNIFEBE, a abertura de turma em curso pós-graduação *lato sensu* na área de formação do (s) premiado (s), ou em outra de seu interesse, o aluno poderá, no prazo de até 02 (dois) semestres letivos usar a premiação em curso de graduação oferecido pela UNIFEBE.

5.1.2. Caso o (s) premiado (s), usufrua da premiação em curso de graduação, conforme estabelecido pelo item 5.1.1, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a mensalidade nos dois primeiros semestres letivos cursados, os quais devem ser cursados no semestre imediatamente subsequente após o prazo de dois anos.

5.2. Por razões de mercado, a UNIFEBE não se responsabiliza pela não oferta de curso de interesse ou da área de interesse dos acadêmicos que forem premiados com bolsa de estudo.

5.3. Caso o aluno contemplado com Bolsa de Estudo reprove em alguma disciplina do curso de pós-graduação *lato sensu*, a UNIFEBE não arcará com as despesas de matrícula da (s) disciplina (s) objeto de reprovação.

5.4. Caso o acadêmico premiado não se matricule em curso de pós-graduação da UNIFEBE nos 02 (dois) anos subsequentes, a contar da data de publicação do resultado final do presente Edital, independentemente do motivo, perderá o direito à premiação, exceto se for aplicada a alternativa contida no item 5.1.1 deste Edital.

6. Os 10 (dez) trabalhos com notas superiores a oito, poderão ser publicados em periódico científico da UNIFEBE, de acordo com as normas estabelecidas pelo próprio periódico.

6.1. Em caso de publicação, os autores dos trabalhos selecionados devem assinar, previamente, em favor da UNIFEBE, uma declaração de exclusividade e de cessão de direitos autorais.

7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura-ProppeX.

8. Mais informações podem ser solicitadas diretamente na ProppeX por meio do e-mail **pos@unifebe.edu.br** ou do telefone (47) 3211-7237.

Brusque, 18 de dezembro de 2018.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO I**V SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CONCLUSÃO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIFEBE****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO AUTOR RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	TELEFONE:
CURSO:	
TÍTULO DO TRABALHO:	
AUTORES:	
PERÍODO QUE O PROJETO/ATIVIDADE FOI DESENVOLVIDO (a):	